



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Rua Innocencio Dutra de Sant'Anna, 1.239 — Fones: 71-1104 e 71-2232

CGC (MF) 46.947.396/0001-80

CEP 15.690

## LEI Nº 353, DE 13 DE JULHO DE 1987

(Dispõe sobre reestruturação do quadro de pessoal e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAPORÃ-SP, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Indiaporã decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam reestruturados os quadros de cargos públicos de provimento efetivo, regidos pelos Estatutos e empregos públicos, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e respectivas referências, conforme anexos: I e II e, reajustados os vencimentos e salários, respectivamente, conforme dispõe o anexo III, que fazem parte integrante desta lei, na forma do disposto na Lei nº 254 de 13 de agosto de 1984.

Artigo 2º - Fica reajustado em 50% (cincoenta por cento) os proventos dos funcionários inativos desta municipalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei, serão atendidas no corrente exercício, por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a partir do dia 1º de junho de 1987.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Indiaporã, 13 de julho de 1987

*Jose Carlos Santana*  
Jose Carlos Santana

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, afixada no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal e publicada pela imprensa regional no jornal "NA HORA" da cidade de Fernandópolis.

*João Agreli*  
João Agreli - Secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Rua Innocencio Dutra de Sant'Anna, 1.239 — Fones: 71-1104 e 71-2232

CGC (MF) 46.947.396/0001-80

CEP 15.690

## - A N E X O I -

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
QUANT.	Denominação do cargo	REF.	QUANT.	Denominação do cargo	REF.
3	merendeiras.....	4	3	merendeiras.....	4
1	zelador cemitê- rio.....	5	1	zelador cemitê- rio.....	5
1	porteiro.....	8	1	porteiro.....	9
1	escriturário....	10	1	escriturário.....	10
1	motorista.....	10	1	motorista.....	10
1	operador equipa- mento rodoviário	11	1	operador equipamen- to rodoviário.....	11
1	lançador.....	14	1	lançador.....	14
1	encarregado do setor de lança- mento e fiscali- zação.....	18	1	encarregado setor de lançamento e fiscalização.....	18

42



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Rua Innocencio Dutra de Sant'Anna, 1.239 — Fones: 71-1104 e 71-2232

CGC (MF) 46.947.396/0001-80

CEP 15.690

## A N E X O    I I

(01)

### EMPREGOS PÚBLICOS - C.L.T.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
QUANT.	Denominação de cargo	REF.	QUANT.	Denominação de cargo	REF.
10	auxiliares de ser		10	auxiliares de ser	
	viços gerais I...	1		viços gerais I	1
4	telefonistas.....	1	4	telefonistas.	1
1	vigilante noturno	2	1	vigilante noturno	2
10	auxiliares de ser		10	auxiliares de ser	
	viços gerais II..	3		viços gerais II..	3
5	garis de limpeza		6	garis de limpeza	
	pública.....	2		pública.....	4
2	merendeiras.....	4	4	merendeiras.....	4
10	auxiliares de ser		12	auxiliares de ser	
	viços gerais III.	4		viços gerais III.	4
40	trabalhadores		40	trabalhadores	
	braçais.....	4		braçais.....	4
1	auxiliar de confe		1	auxiliar de confe	
	ccção de artefatos			ccção de artefatos	
	de cimento.....	5		de cimento.....	5
1	carpinteiro.....	9	2	carpinteiros.....	5
2	jardineiros.....	6	2	jardineiros.....	5
1	encarregado de con		1	encarregado de con	
	fecção de artefa-			fecção de artefa-	
	tos de cimento...	6		tos de cimento...	6
1	operador de tra-		2	operadores de tra	
	tor agrícola.....	6		tor agrícola.....	6
1	encarregado de ma		1	encarregado de ma	
	nutenção de veicu			nutenção de veicu	
	los e equipamen-			los e equipamentos	
	tos rodoviários..	7		rodoviários.....	6

(cont. fls.02)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Rua Innocencio Dutra de Sant'Anna, 1.239 — Fones: 71-1104 e 71-2232

CGC (MF) 46.947.396/0001-80

CEP 15.690

## A N E X O    I I

(02)

### EMPREGOS PÚBLICOS - C.L.T.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
QUANT.	DENOMINAÇÃO DE CARGO	REF.	QUANT.	DENOMINAÇÃO DE CARGO	REF.
1	Monitor(a) de serviços gerais I...	7	1	monitor(a) de serviços gerais I...	7
1	auxiliar de contabilidade.....	7	1	auxiliar de contabilidade.....	7
2	pedreiros.....	9	2	pedreiros.....	7
1	instrutor musical	9	1	instrutor musical	8
1	bibliotecário....	9	1	bibliotecário....	8
1	preparador técnico de esportes...	9	1	preparador técnico de esportes...	8
1	monitor(a) de serviços gerais..II.	9	1	monitor(a) de serviços gerais..II.	8
1	almoxarife.....	10	1	almoxarife.....	9
1	auxiliar de administração.....	10	1	auxiliar de administração.....	9
10	motoristas.....	9	10	motoristas.....	9
1	assistente social auxiliar.....	9	1	assistente social auxiliar.....	10
1	mecânico.....	12	1	mecânico.....	10
1	operador de equipamento rodoviário..	11	1	operador de equipamento rodoviário..	11
1	encarregado setor de esportes.....	12	1	encarregado setor de esportes.....	12
1	tesoureiro.....	16	1	tesoureiro.....	16
1	responsável setor merenda escolar	16	1	responsável setor merenda escolar...	16
-	-	-	1	enfermeira padrão	16

(cont. fls.03)

92



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Rua Innocencio Dutra de Sant'Anna, 1.239 — Fones: 71-1104 e 71-2232

CGC (MF) 46.947.396/0001-80

CEP 15.690

## A N E X O    I I

(03)

### EMPREGOS PÚBLICOS - C.L.T.

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
QUANT.	DENOMINAÇÃO DE CARGO	QUANT.	DENOMINAÇÃO DE CARGO
1	assistente administrativo..... 16	1	assistente administrativo..... 17
1	assistente social..... 17	1	assistente social..... 17
1	Chefe de Gabinete:..... 17	1	Chefe de Gabinete..... 17
1	Fiscal geral de obras e serviços 18	1	Fiscal geral de obras e serviços... 18
1	Secretário..... 18	1	Secretário..... 18

-----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Rua Innocencio Dutra de Sant'Anna, 1.239 — Fones: 71-1104 e 71-2232

CGC (MF) 46.947.396/0001-80

CEP 15.690

## A N E X O    I I I

### TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

REFERÊNCIA	VALOR Cz\$-
"1"	2.000,00
"2"	2.500,00
"3"	4.000,00
"4"	4.200,00
"5"	4.500,00
"6"	5.000,00
"7"	5.500,00
"8"	6.000,00
"9"	6.500,00
"10"	7.000,00
"11"	7.500,00
"12"	8.000,00
"13"	8.500,00
"14"	9.000,00
"15"	9.500,00
"16"	10.000,00
"17"	11.000,00
"18"	11.500,00
"19"	12.000,00
"20"	12.500,00
.....	.....

9